



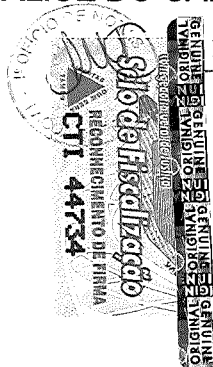
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, ALICE DO CARMO OLIVEIRA, brasileira, aposentada, divorciada, inscrita no CPF : 256.401.786-04 e CI : M. 1.463.078, residente e domiciliada na Rua Cirilo Maciel, 54, apt. 202, Centro, na cidade de Lagoa da Prata – MG, nomeio e constituo meu bastante procurador, GILBERTO SILVEIRA ALVES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Energia, CI MG 11.237.311, C.P.F : 092.691.576-28, residente e domiciliado na Rua Cirilo Maciel, 54, apt. 202, Centro, na cidade de Lagoa da Prata – MG, com poderes amplos e gerais para o fim especial de gerir e administrar, procedendo reparos e consertos para a devida conservação, o imóvel de minha propriedade, relacionado abaixo e em contrato de aluguel, imóvel esse situado na Rua Olegário Maciel, 135, Centro, na cidade de Lagoa da Prata – MG. Podendo com esta apresentar, fazer, prorrogar, rescindir e, de qualquer forma, alterar contratos escritos ou verbais de locação, por instrumentos públicos ou particulares, aceitando ou recusando inquilinos, fiadores, depósitos e estipulando cláusulas e condições, receber aluguéis, rendas e depósitos ou cauções em dinheiro, de bens móveis e imóveis, passar recibos, dar quitação, cobrar e receber amigavelmente ou judicialmente, o que me devem o inquilino e seu respectivo fiador, aceitar Escritura Pública de Caução, constituir advogados para agir com poderes AD JUDICIA E EXTRA para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, por mais especial que seja, para a defesa de meu interesse com relação ao fim desta procuração recorrendo de despachos e sentenças, acompanhando os recursos legais até o final; transigir, fazer acordos e desistências em Juízo ou fora dele; fazer notificações e interpelações, representar-me perante repartições públicas, federais, estaduais e municipais, requerendo, alegando e assinando o que for necessário, bem como inscrever o nome do locatário e seus respectivos fiadores junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) pelo não cumprimento das obrigações contraídas no contrato de locação , podendo inclusive fazer pagamento de encargos, substabelecer no todo ou em parte a presente procuração.

Lagoa da Prata – MG, 01 de Agosto de 2019.

Alice do Carmo Oliveira

ALICE DO CARMO OLIVEIRA



SERVIÇO NOTARIAL 1º OFÍCIO

Rua Joaquim Gomes Pereira, 760 - Centro - Lagoa da Prata - MG - CEP: 35590-000 - Fone: (37) 3261-1116

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: Selo(s):
ALICE DO CARMO OLIVEIRA CTI44734

Dou Fé. Escrevente Autorizada - Larissa Mendonça de Paulo
Data/Hora da utilização: Lagoa da Prata, 02/08/2019 11:40:14
EMOL.: R\$ 5,00 REC.: R\$ 0,30 T.F.J.: R\$ 1,65 Total: R\$ 6,95



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE PROCURADOR E ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DOS ALUGUÉIS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9181102/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ALICE DO CARMO OLIVEIRA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por seu **Defensor Público-Geral, GÉRIO PATROCÍNIO SOARES**, brasileiro, portador do RG nº. MG 8.698.843, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 001.189.518-02, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outra **ALICE DO CARMO OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Identidade nº MG- 1.463.078, SSP/MG e do CPF nº. 256.401.786-04, residente e domiciliada na Rua Cirilo Maciel, 54, apto.: 202, Bairro Centro, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, doravante denominada **PROPRIETÁRIA** tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 1441003.00029/2018**, neste ato representada por seu procurador **GILBERTO SILVEIRA ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, portador da Identidade nº MG 11.237.311 e do CPF nº 092.691.576-28, residente e domiciliado na Rua Cirilo Maciel, nº 54, apto.: 202, Bairro Centro, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 9181102/2018, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alteração parcial do Contrato originário, para que conste o procurador da proprietária do imóvel, Sr. Gilberto Silveira Alves de Carvalho;

1.2. Alteração do item 5.2, da Cláusula Quinta, do contrato originário, com finalidade de modificar a conta bancária em que é depositado o aluguel pago pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais à Locadora/Proprietária.



2.1. O item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 9197061/2018, passa a ter a seguinte redação:

“5.2 – O crédito deverá ser feito mediante depósito na conta bancária de titularidade do procurador da proprietária do imóvel, Sr. Gilberto Silveira Alves de Carvalho – Banco: Itaú; Agência – nº 3090; Conta – nº 0005339-2.

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, que não conflitem com este Termo.

E, por estarem assim avençadas, as partes assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito e publicação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019.

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA

GILBERTO SILVEIRA ALVES DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL
LOCADOR

ASS: *[Assinatura]*
NOME: *Regiane Salsveira de Freitas*
CPF: *[Assinatura]*
Cargo: *Gerente de Compras e Contratos*
Masp. 1128.134-2

David Oliveira Campos
Matricula: 96678-1
Defensoria Pública
Diretoria de Compras e Contratos

